TC 021.258/2018-0

Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Cumprimento de objetivo. Por força da necessidade de monitoramento das deliberações do Plenário do TCU (item 9.4), foi autuado processo específico de monitoramento (TC 014.556/2019-7), conforme o disposto no item III, art. 4º da Portaria-Segecex nº 27, de 19 de outubro de 2009, que disciplina a verificação do cumprimento das determinações e recomendações expedidas pelo Tribunal e dos resultados delas advindos e aprova, em caráter preliminar, o documento Padrões de Monitoramento.

Fundamento Legal: Arquivar o presente processo, com fulcro no inciso V, art. 169, do Regimento Interno do TCU.

SecexPrevi, 17 de outubro de 2019.

(Assinado eletronicamente)
Eduardo Jacomo Seraphim Nogueira – matrícula 11082-5
Diretor

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 62945979.